

Art. 40º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 720, de 27 de maio de 2014.

Londrina, 22 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1468 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento - servidores CAAPSM, mês de Setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de SETEMBRO de 2019, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da CAAPSM, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e considerando o processo SEI nº 43.011455/2019-72,

DECRETA:

ART 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

ART 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

ANEXO ÚNICO											
SERVIDOR		CARGO	FUNÇÃO		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
15293-5	Ana Paula Pereira	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist.em Proj.e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	12	7	IV	12	01/10/2019

DECRETO Nº 1469 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento - servidores da ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de SETEMBRO de 2019, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.025/2018, e constantes do Edital nº 035/2019 - ACESF, e considerando o processo SEI nº 27.001351/2019-58,

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: **Anexo Único**
b) Legislação: **Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente

DECRETO MUNICIPAL Nº 1469/2019 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
10.201-6	ADILSON DOS SANTOS	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	II	7	4	III	7	01/10/2019
10.077-3	ILSON MARCOLINO BARBOSA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	I	47	6	II	47	01/10/2019
10.105-2	RICARDO REIS	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	17	1	III	17	01/10/2019
10.258-0	SERGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	I	1	3	II	1	01/10/2019
10.219-9	SERZIO DIRLEI SALVADOR	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	II	5	3	III	5	01/10/2019

DECRETO Nº 1470 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Decreta a Remoção de 7 vagas livres de PSPAMEV, entre órgãos da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando processo SEI nº 19.009.140466/2019-11,

DECRETA:

Art. 1º A remoção das vagas nº 0004, nº 0005, nº 0006 e nº 0007 do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Medicina Veterinária Geral - PSPUMEV, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A remoção será realizada mediante a extinção, no Sistema FOLHA da unidade 19 - Prefeitura Municipal de Londrina, das vagas livres, com posterior criação de vaga no Sistema FOLHA da unidade 60 – Autarquia Municipal de Saúde.

Art. 2º A remoção da vaga nº 0008, nº 0009 e nº 0010 do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Medicina Veterinária Geral - PSPUMEV, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Ambiente.